

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30/2018 – DE 30 DE JANEIRO DE 2018 A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2018/22341;

RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora **MÁRIA GALILEA FERREIRA PEREIRA**, Id. Funcional nº3808/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado - SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 16 de fevereiro a 17 de março de 2018, referente ao triênio 13 de junho de 2012 a 12 de junho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELEM 30 DE JANEIRO DE 2018

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 274717

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055/2018-GS/SEAD DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/17790 de 12.01.2018;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor **KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO**, Id. Funcional nº 54186006/8, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, para responder pela Diretoria de Gestão da Cadeia Logística do Estado /SEAD, durante o impedimento do titular **THIAGO FREITAS MATOS**, Id. Funcional nº. 54195948/1, no período de **10.01.2018 a 18.02.2018**.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.01.2018
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 274713

PORTARIA Nº 056/2018-GS/SEAD DE 17 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/17790 de 12.01.2018;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor **ANTONIO ELIAS ASSEF JUNIOR**, Id. Funcional nº 5926153/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder como Coordenador do Núcleo de Relacionamento e Projetos Logísticos - DGL/SEAD, durante o impedimento do titular **KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO**, Id. Funcional nº. 54186006/8, no período de **10.01.2018 a 18.02.2018**.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 10.01.2018
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 274716

PORTARIA Nº 085/2018-GS/SEAD DE 30 DE JANEIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2018/37956;

RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora **ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS**, Id. Funcional nº 57194241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos / SEAD, durante o impedimento da titular **ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA**, Id. Funcional nº. 4502/1, no período de **29.01.2018 a 27.02.2018**.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de **29.01.2018**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE JANEIRO DE 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 274720

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2018

Exercício: 2018

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos superiores de graduação, nos órgãos da Administração Direta e Entidades Autárquicas e Fundacionais do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 31/01/2018 a 30/01/2023

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 31/01/2018

PARTES:

Beneficiário: FACULDADE METROPOLITANA DE PARAGOMINAS
Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Administração - SEAD

Protocolo: 275108

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C-202

EDITAL Nº 71/2018 – SEAD/PCPA, 31 JANEIRO DE 2018.
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado-Geral, tornam pública a Convocação do candidato **JEFFERSON MATSON NOBREGA SILVA**, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-202, para o cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Processo nº 0835020-32.2017.8.14.0301.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:

1.1 Data: Dia 07 de janeiro de 2018

1.2 Horário: de 08:00 h às 12:00h.

1.2.1. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.3 O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverá entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador, 1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o

exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- cédula de identidade;
- título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- CPF/MF;
- PIS/PASEP, se cadastrado;
- comprovante de quitação com o serviço militar;
- atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal, inclusive exame ergométrico;
- Fator RH;
- 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- formulário de matrícula devidamente preenchido disponível em: <https://acadepol.policia civil.pa.gov.br/matricula>;
- cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente se a documentação apresentada for considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de julho de 2016 e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

3.0 presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 31 de janeiro de 2018.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 275155

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N.º 013 de 31 de janeiro de 2018.

O Presidente, em exercício da Imprensa Oficial do Estado no uso de suas atribuições,

Considerando o Laudo Médico nº 36271– SEAD

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 17 (Dezessete) dias de **Licença para Tratamento de Saúde** no período de **14.12.2017 a 30.12.2017**, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para o servidor **JOSÉ FABIANO PIRES RODRIGUES**, matrícula nº **5105650/1**, ocupante da função de AUX. OPER. GRÁFICAS A.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 14.12.2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDSON FERREIRA FARIAS

Presidente, em exercício.

Protocolo: 274838

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 33.549 de 31/01/2018, PROTOCOLO Nº 274246.

ONDE SE LÊ:

SUPRIMENTO DE FUNDO.

LEIA-SÊ:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Protocolo: 274839